



Gestão 2017/2020

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Lei nº. 1.721/2017

De: 28.08.2017

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, e dá outras providências."

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **Câmara Municipal de Comodoro** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Municipal n.º 1.685/2016 de 19.12.2016 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinados à Investimentos em bens móveis e imóveis com saldo dos recursos administrativos do COMODORO-PREVI.

Art. 2º. Ficam inseridas as emendas aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, nos seguintes instrumentos de planejamento e seus anexos, de que trata o art. 165 da Constituição da República, no Exercício 2017, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal n.º 4.320/67, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie:

A - Plano Plurianual (PPA) - Lei Municipal n.º 1.462/2013, de 14 de outubro de 2013, com as posteriores alterações:

ACRESCENTA PROJETO AOS PROGRAMAS E METAS
PODER EXECUTIVO

Produto (Serviço) - Investimentos



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Gestão 2017/2020

Ano: - 2017
Metas Físicas: - R\$ 30.000,00
Órgão: 12 – Comodoro-Previ
Unidade: 01 – Comodoro-Previ
Programa: 0082 – Previdência
Ação/Projeto: Investimentos
Função: 9 – Previdência Social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário

B - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal nº 1.666/2016, de 24 de Junho de 2016, e posteriores alterações:

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2017
PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 – Comodoro-Previ
Unidade: 01 – Comodoro-Previ
Ação/Projeto: Investimentos
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Municipal n.º 1.685/2016 de 19.12.2016 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), abaixo discriminado:

C - Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal nº 1.685/2016, de 19 de Dezembro de 2016:

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2017
PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 – Comodoro-Previ
Unidade: 01 – Comodoro-Previ
Projeto/Atividade: 1.222 – Investimentos
09.272.0082 – 4.4.90.51.00.00.0999 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Gestão 2017/2020

**09.272.0082 - 4.4.90.52.00.00.0999 - Eq. e Materiais
Permanente**

Valor: R\$ 25.000,00

Valor Total:

R\$ 30.000,00

Art. 4º. Para cobertura do que trata o artigo anterior fica reduzido o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), abaixo discriminado:

Órgão: 12 – Comodoro-Previ

Unidade: 01 – Comodoro-Previ

Projeto/Atividade: 2.071 – Reserva Legal do RPPS

09.272.0082 - 3.7.7.99.99.00.00.0999 - Reserva do RPPS

Valor Total:

R\$ 30.000,00

Art. 5º. As emendas autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 2.º, e a abertura de crédito(s) adicional(is) de que trata o art. 4.º vedam a alteração dos valores globais fixados nas Leis que instituíram o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Orçamentária Anual (LOA) – Orçamento Programa (OP), admitindo-se somente a transposição e o remanejamento por redução de dotação para reforço de outra, vedada a eliminação de qualquer projeto, e permitida sua redução/adequação sem prejuízo do objeto estabelecido no instrumento de planejamento adotado, para a inclusão de novo(s) projeto(s).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.**

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal